

EDITAL Nº 89/2024/REIT - CEA/IFRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**PROCESSO SEI Nº 23243.007214/2024-35****DOCUMENTO SEI Nº 2504408**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13/6/2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29/12/2008](#), publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA** a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU) 2025/1, com oferta de vagas para **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, com ingresso no 1º semestre de 2025, consubstanciado nos subitens 1.13, 1.14, 8.16, 8.17, 18.1, 18.5, 18.6 e 18.7 do Edital nº 86/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2463543), de 8 de novembro de 2024.

1. As inscrições do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2025/1 ficam prorrogadas **até, precisamente, às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2025**.

2. O cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 86/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2463543) passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2025/1	11/11/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO)	11/11/2024 até, precisamente, às 23h59 do dia 24/1/2025 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO)	11/11/2024 até, precisamente, às 23h59 do dia 24/1/2025 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar	29/1/2025 (Publicação após às 18h – horário local)
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	30 e 31/1/2025
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	6/2/2025 (Publicação após às 18h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	6/2/2025 (Publicação após às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	6/2/2025 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	6/2/2025 até, precisamente, às 18h do dia 13/2/2025 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	6/2/2025 a 14/2/2025 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	6/2/2025 até, precisamente, às 18h do dia 17/2/2025 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	6/2/2025 a 18/2/2025 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	21/2/2025 (Publicação após às 18h)

1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	21/2/2025 até, precisamente, às 18h do dia 28/2/2025 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	21/2/2025 a 6/3/2025 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	21/2/2025 até, precisamente, às 18h do dia 7/3/2025 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	21/2/2025 a 10/3/2025 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA	13/3/2025 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	13/3/2025 até, precisamente, às 18h do dia 20/3/2025 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	13/3/2025 a 21/3/2025 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	13/3/2025 até, precisamente, às 18h do dia 24/3/2025 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	13/3/2025 a 25/3/2025 (Até às 18h)
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2025/1 (PREVISÃO)	31/3/2025
DATA-LIMITE PARA INÍCIO DO 1º SEMESTRE (2025/1)¹	31/3/2025
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.	
**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	
¹ Data-limite para início do 1º semestre (2025/1) deverá estar conforme estabelecida no Calendário Acadêmico Unificado, aprovado pela Portaria nº 2365/REIT- CGAB/IFRO (SEI nº 2504258), de 21 de novembro de 2024.	

3. As demais informações referentes ao Edital nº 86/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2463543) permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação de Exames e Admissão (CEA).

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)
DÂMARIS SANCHES DOS SANTOS RESENDE
Coordenadora Substituta
Coordenação de Exames e Admissão (CEA)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

(Assinado eletronicamente)
MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)



Documento assinado eletronicamente por **Dâmaris Sanches dos Santos Resende, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 20/12/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 20/12/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2504408** e o código CRC **31952050**.
